PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 da LOM)
Dia: 08 / 03 / 2021
Thayane Bf
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 012/2021

DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), resolve:

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Defesa Civil, Senhor **Fernando Firmino de Macêdo**;

CONSIDERANDO a relevância dos honrosos serviços prestados pelo Senhor **Fernando Firmino de Macêdo** como Vereador nas Legislaturas 1983/1988, 1989/1992 e 1993/1996 neste Município, bem como como Presidente desta Casa Legislativa nos biênios 1987/1988 e 1993/1993 e por último como Secretário Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o legado de contribuição indescritível deixado pelo **Senhor Fernando Firmino de Macêdo** para o desenvolvimento do Município de Cabedelo (PB);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Cabedelo (PB), a partir desta data (08/03/2021), em sinal de pesar e irrestrito respeito pelo falecimento do ***ex-Vereador Fernando Firmino de Macêdo***.

Art. 2° Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) do dia 09 de março do corrente ano, inclusive, a sessão ordinária e especial agendada para esta data.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 08 de março de 2021.

Maria das Graças Carlos Rezende

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE